

PORTARIA SOF Nº 17, DE 08 DE MARÇO DE 2012

(publicada no DOU de 09/03/2012, seção I, página 80)

Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita para aplicação no âmbito da União.

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 17, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 2º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e

Considerando que o aprimoramento do processo orçamentário impõe a constante revisão das classificações orçamentárias das receitas da União, **resolve**:

Art. 1º Excluir, no Anexo à Portaria SOF nº 9, de 27 de junho de 2001, as seguintes naturezas de receita:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RP	FONTE
1331.01.05	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	P	29
1520.28.00	Receita da Indústria Eletrônica	P	50

RP = Identificador de Resultado Primário (P = Primária e F = Financeira).

Art. 2º Incluir, no Anexo à Portaria referida no art. 1º, as seguintes naturezas de receita:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RP	FONTE
1331.01.06	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	P	29
1520.30.00	Receita da Indústria Eletrônica	P	50

RP = Identificador de Resultado Primário (P = Primária e F = Financeira).

Art. 3º Alterar, no Anexo à Portaria referida no art. 1º, a seguinte natureza de receita:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RP	FONTE
1922.23.00	Restituição de Recursos de Fomento	P	00
			50
			95

RP = Identificador de Resultado Primário (P = Primária e F = Financeira).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA